

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	.)
Rubrica:	_]

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 - PROCESSO Nº 394/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Razão Social:
CNPJ N°
Endereço:
E-mail:
Cidade: Estado: Fax:
Pessoa para contato:
Retiramos o edital através de acesso ao site: www.miracatu.sp.gov.br, nesta data, cópia do
instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local:,dede 2016.
I WIFE
W WYN
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Coordenadoria e sua empresa, solicito de Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada de Edital e envio ao Departamento de Compras e Projetos por meio do fax (013) 3847-7003 ou por e-mail: compras.miracatu@hotmail.com

A não remessa do recibo exime o Departamento de Compras e Projetos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Miracatu – SP, 13 de setembro de 2016.

IDINEI LOPES NUNES Diretor de Compras e Projetos



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2016 — PROCESSO Nº. 394/2016 — SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARNES FRESCAS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº **24/2016**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.394/2016

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/09/2016

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: AVENIDA DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 – CENTRO – MIRACATU/SP.

O Excelentíssimo Sr°. JOÃO AMARILDO VALENTIM DA COSTA, Prefeito do Município de Miracatu usando das atribuições que lhe confere a lei, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n°. 24/2016 – PROCESSO N°. 394/2016 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARNES FRESCAS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, relacionados no anexo I, que será regida pela Lei federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n° 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente,

no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011, e Decreto nº. 7.892/13 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

	RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS			
	REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU			
	EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E OS ENVELOPES			
	CONTENDO A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.			
09h00	ÍNICIO DO CREDENCIAMENTO.			
	TÉRMINO do CREDENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope -			
09h15	Proposta de Preços, com início previsto para às 09h15. Este horário poderá ser dilatado,			
	desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.			
09h15	ÍNICIO PREVISTO DA SESSÃO.			



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

A sessão de processamento do Pregão será realizada na SALA DE LICITAÇÕES,

AVENIDA DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO -

MIRACATU/SP, iniciando-se no dia 28/09/2016, as 09:00h. e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 - DO OBJETO.

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Carnes Frescas, relacionados no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelos Departamentos Municipais.

Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária dos Departamentos.

01.	.05.00	Fundo Municipal de Assi	istência Socia	al U
•	01.05.01	Fundo Municipal de Assi	istência Socia	al X
•	08.241.0003.2004	Manutenção das Atividades	do Idoso	10 11 11 10
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Estadual	(Ficha 73)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 74)
•/	08.243.0003.2504	Manutenção da Proteção Soc	cial Especial –	Alta Complexidade
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 90)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Estadual	(Ficha 91)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 92)
	08.243.0003.2506	6 Manutenção da Proteção Soc	cial Especial –	Média Complexidade
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 99)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 100)
	08.244.0003.2003 partamento 3.3.90.30 08.244.0003.2008	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 115)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Estadual	(Ficha 124)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 125)
•	01.07.00	Fundo Municipal de Saú	de	
•	01.07.01	Gestão do SUS		
•	10.122.0004.2010	3		
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 153)
•	01.07.02 10.301.0004.2011	Atenção Básica Manutenção da Equipe de Sa	aúde da Famíli	а
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 169)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Estadual	(Ficha 170)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 171)



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

	Rubrica:
you hr	

Fls:

	Site: www.m	<u>mracatu.sp.gov.pr</u> Eman: <u>compra</u>	<u>s(w.miracatu.s)</u>	<u>0.80v.br</u>
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Estadual	(Ficha 205)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 206)
				,
•	01.07.03	Média e Alta Complexid		
•	10.302.0004.204	1 Manutenção da Unidade Ho	ospitalar	
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 224)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Estadual	(Ficha 225)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 226)
•	01.07.04	Vigilância em Saúde		
•	10.304.0004.204	, C		
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 246)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 247)
•	10.305.0004.204	3 Manutenção da Vigilância F	Enidemiológic:	a
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 261)
				,
•	01.08.00	Departamento Municipa	al de Educaç	ão
•	01.08.01	Departamento Municipa	al de Educaç	ão
•	12.122.0005.2014	4 Manutenção dos Serviços E	ducacionais	
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 274)
•	01.08.02	Ensino Fundamental		
•	12.361.0005.200	3 3	ducacionais	
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 294)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 295)
	01.08.03	Merenda Escolar		
•	U1.U0.UJ	Mici chua Esculai		

•	12.306.0005.2016	Manutenção	do Setor	de Merenda Escolar
---	------------------	------------	----------	--------------------

0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 302)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Estadual	(Ficha 303)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 304)

• 01.08.04 Ensino Infantil

• 12.361.0005.2002 Manutenção dos Serviços Educacionais

O 3.3.90.30 Material de Consumo **Próprio (Ficha 312)**

Suplementadas se necessário.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

- **2.1** Somente poderão participar desta Licitação empresas nacionais que atendam às condições e às exigências deste instrumento, cujo objetivo social esteja relacionado com seu objeto e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:
- **2.1.1.** Declarada inidônea por ato do Poder Público;
- **2.1.2.** Sob processo de Falência ou Concordata;



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

- **2.1.3.** Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
- **2.1.4.** Reunida em consórcio;
- **2.1.5.** Enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/1993.
- 2 ~ Conforme determina a Lei Complementar nº 147/2014, fica garantido aos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, exclusivamente, a cota de 25% (vinte e cinco) do objeto dos certames referentes à aquisição de bens de natureza divisível.
- 2.1 Conforme determina a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, fica garantido aos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto dos certames referentes à aquisição de bens de natureza divisível; no entanto, a presente licitação será dividida em duas propostas conforme segue:
- 2.2 Ampla concorrência 75% da proposta da presente proposta poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital (Anexo I A).
- 2.3 Cota reservada 25% da proposta da presente proposta poderão participar apenas as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), pertencentes ao ramo de atividade compatível com a presente licitação, desde que preencham as condições estabelecidas neste edital (Anexo I B).
- 2.4 Caso o vencedor da proposta prevista no item 2.3.1 seja Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a disputa da Cota reservada será dispensada, considerando o atendimento aos objetivos da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
- No caso de **não** participação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) no presente certame, as duas propostas serão destinadas, diretamente, à ampla concorrência, em primazia aos princípios administrativos da economicidade e eficiência 100 % da proposta (**Anexo I**).
- 2.6 As licitantes deverão apresentar Proposta e Documentação em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, contendo obrigatoriamente em suas partes externas, além do nome da licitante e do órgão realizador, a modalidade e o número da licitação, identificados respectivamente com a palavra "PROPOSTA", o envelope de nº 01, e "DOCUMENTAÇÃO", o envelope de nº 02.

3 - DO CREDENCIAMENTO.

- **3.1.** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

- **3.2.** O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.
- **3.4.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- 4 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- **4.1.** A <u>declaração de pleno atendimento</u> aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV** ao Edital deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes n° 1 e n° 2.
- **4.1.1-** Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
- a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 e nº 2.
- **4.2.** A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N°. 1 – PROPOSTA À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DATA: 28/09/2016 PREGÃO N°. 24/2016 PROCESSO N° 394/2016 (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE) ENVELOPE N°. 2 – HABILITAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DATA: 28/09/2016 PREGÃO N°. 24/2016 PROCESSO N° 394/2016 (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

- **4.3.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- **4.4.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.
- **4.5.** No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados pelo Pregoeiro, em sessão pública, o credenciamento das licitantes, o recebimento e a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação".



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

4.6. Os produtos deverão ser de 1ª. Qualidade, e atender às especificações do objeto.

5.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA.

- **5.1.** A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:
 - a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
 - b) número do processo e do Pregão;
 - c) descrição do objeto da presente licitação, com **indicação da <u>marca</u>** do produto cotado, em conformidade com as especificações do item;
 - d) preço por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - e) prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias;
 - f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital para o item;
 - g) Indicar prazo de entrega das mercadorias;
 - h) As mercadorias deverão ser entregues parceladas, após o contado do depto requisitante, conforme anexo II, a partir do recebimento da nota de empenho e independente do valor da mesma.
- **5.2.** O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do contrato.

5.3 - O valor máximo que a Administração se dispõe a pagar na aquisição de carnes é de

ITEM	TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VALOR TOTAL
1	42	KG	cod: 07.0750 Queijo mussarela fatiado Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico, atóxico, preferencialmente à vácuo, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade.	R\$ 39,33



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:		
Rub	rica:	

			Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. MAPA, Brasil. A entrega deve ser feita na temperatura de até 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	
2	42	KG	Cod: 07.0751 Presunto fatiado. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico, atóxico, preferencialmente à vácuo, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. MAPA, Brasil. A entrega deve ser feita na temperatura de até 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	R\$ 45.50
3	36	KG	Cod: 07.0752 Filé de peixe congelado — linguado. linguado em filé com peso médio entre 80g e 120 cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos de 0,5 (quinhentas) gramas 02(dois) quilo, sem pele e sem espinha, congeladas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o pescado deve estar bem congelado individualmente. Com o descongelamento não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados, ter consistência firme, cor, odor e sabor próprios. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção, de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 30 dias no ato da entrega. A entrega deve ser feita na temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	R\$ 32.00



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica:	

4	3.348	KG	cod:07.0753 Filé de peixe congelado -Merluza.	
			Filé de merluza congelado com peso médio de 100g a 120g, 33cm x 43cm x 4cm (largura x altura x profundidade) embaladas em sacos plásticos atóxicos de 02(dois) quilo, sem pele e sem espinha congelada. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o pescado deve estar bem congelado individualmente. Com o descongelamento não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados, ter consistência firme, cor, odor e sabor próprios. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 30 dias no ato da entrega, A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	R\$ 35,26
5	36	KG	cod:07.0754 Peixe congelado em posta – cação	
	20	W.C.	Cação em posta com peso médio entre 80g e 150g cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos de 0,5 (quinhentas) gramas 02(dois) quilo. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o peixe deve estar bem congelado individualmente. Com o descongelamento não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados, ter consistência firme, cor, odor e sabor próprios. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção, de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 30 dias no ato da entrega. A entrega deve ser feita na temperatura de — 18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	R\$ 33,30
6	20	KG	cod:07.0755 Bacon defumado – em peça Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Como a carne	<u>R\$ 31,30</u>
	<u> </u>	_ ~	deverá ser entregue resfriada, deve se conservada a	Páoina 9 de 70



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls: _	<u> </u>
Rubi	rica:

			uma temperatura entre 0° a + 5° C. Validade mínima: 90 dias não podendo exceder a 10 dias de	
			fabricação no momento da entrega. Produtos fora da	
			especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	
7	336	KG	em Cubos IOF Embalagem: sacos de polietileno resistentes e atóxicos; contendo 2 kg. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), deve apresentar textura firme. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses. A entrega deve ser feita na temperatura de – 18°C. No momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação/ embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	R\$ 23.30
8	456	KG	cod:07.0757 Lingüiça Defumada tipo calabresa Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo no máximo 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: 03 meses — 90 dias, não podendo exceder a 15 dias de fabricação no ato da entrega. A temperatura de entrega deve ser de ate 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	R\$ 26,60
9	480	KG	cod:07.0758 Lingüica fresca tipo toscana — Embalagem de 05 Kg Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água, sal, estabilizante/tripolifosfato de sódio (INS 451i), alho, antioxidante/eritorbato de sódio (INS 316) especiarias naturais(pimento preta e cebola), realçador de sabor/glutamato monossódico (INS 621) conservadores: nitrito de sódio (INS250) e Nitrato de Sódio (INS 251), aroma natural de fumaça e corante natural/carmin de cochonilha (INS 120). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo no	<u>R\$ 20,33</u>
	_		PESENCIAL Nº 024/2016 PROCESSO Nº 394/2016	Página 10 de 70



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:		
 Rub	rica:	

			de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: 03 meses – 90 dias, não podendo exceder a 15 dias de fabricação no ato da entrega. A temperatura de entrega deve ser até 5°C.	
10	4.780	KG	Carne mecanicamente separada de aves, água, pele de aves, carne suína, proteína de soja, sal, carne de aves, amido de milho, fécula de mandioca, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), especiarias naturais (cebola e alho), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aromatizantes (óleo: essencial de cebola, coentro e rezina de pimenta preta; aroma natural de fumaça), conservadores nitrito de sódio (INS 250) e Nitrato de sódio (INS 251), corante urucum (INS 160b) acidulante acido láctico (INS 270), embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. Não será aceito produto que apresente superfície úmida e/ou pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será aceito embalagem com rachaduras na superfície, nem furos. Cada gomo deverá pesar 50 (cinqüenta) gramas, em pacotes de 3 kg. O produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica atóxica, transparente, fechado por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses. O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega do produto.	R\$ 13.33
11	815	KG	cod:07.0760 Bisteca suína, com osso – congelada Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos;	R\$ 22.60
			contendo no máximo 05 kg. Cada unidade deve ter em média 180g (mínimo 150g a no máximo 250g). As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo	110 22,VV



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	-)
Rubrica:	

14	944	KG	cod:07.0764 Carne de frango (inteiro) congelada	
14	4.000	KG	cod:07.0763 Carne de frango, coxinha da asa, congelada, sem tempero. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 15 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre — 25° a — 18°C. Carnes parcialmente ou totalmente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	R\$ 14.33
12	6.568	KG	cod:07.0761 Carne de frango (coxa e sobrecoxa) congelada sem tempero Cortes congelados de frango (coxa e sobrecoxa). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 15 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre — 25º a — 18°C. Carnes parcialmente ou totalmente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	R\$ 9,60
			deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade mínima: 12 meses. A entrega deve ser feita na temperatura de – 18°C. No momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação/ embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica	ı :

			sem tempero	R\$ 8,93
			Frango congelado (inteiro).	
			Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos;	
			do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilos a 03	
			(três) quilos e reembalados em caixas de papelão	
			reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme,	
			cor rosada. Não poderão apresentar cheiro	
			desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na	
			embalagem deverá constar nome e marca do	
			produto, nome e endereço do fabricante, data de	
			fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo	
			do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Reposição do	
			produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens	
			danificadas. Para o seu transporte deverão ser	
			utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e	
			bem higienizados em seu interior. Validade: Como a	
			carne deverá ser entregue congelada ela terá que	
			apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a	
			qual não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre	
			- 25° a - 18° C. Produtos fora da especificação não	
			serão aceitos serão devolvidos.	
15	72	KG	cod:07.0765 Carne de frango (peito com osso)	
			congelada. Embalagem: sacos plásticos resistentes e	D¢ 0.70
			atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um)	<u>R\$ 9.60</u>
			quilo a 03 (três) quilos. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura	
			firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro	
			desagradável, superfície viscosa, nem exsudados.	
			Na embalagem deverá constar nome e marca do	
			produto, nome e endereço do fabricante, data de	
			fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal). Para o seu	
			transporte deverão ser utilizados veículos	
			refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em	
			seu interior. Validade: A carne deverá ser entregue	
			congelada e terá que apresentar validade mínima de	
			06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de	
			fabricação superior a 15 dias no ato da entrega tendo	
			como temperatura entre – 25° a – 18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão	
			devolvidos.	
16	12.072	KG	cod:07.0766 Cortes congelados de frango	
			(filezinho)	D# 12.50
			Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos;	<u>R\$ 13,56</u>
			contendo de 01 (um) quilo a 03 (três) quilos do	
			produto, devidamente lacrados e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As	
			embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a	
			carne deve apresentar textura firme, cor	
			característica. Não poderão apresentar cheiro	
			desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na	
			embalagem deverá constar nome e marca do	
			produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo	
			do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu	
			transporte deverão ser utilizados veículos	
			refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em	



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rub	rica:

			Linan. <u>compras@imracatu.sp.</u>	1
			seu interior. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de embalagem superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	
17	4.000	KG	cod:07.0767Salsicha carne de aves. Carne mecanicamente separa de aves, carne de aves, água, míudos de aves, proteína de soja, sal, amido de milho, fécula de mandioca, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), especiarias naturais (cebola e alho), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aromatizantes (óleo: essencial de cebola, coentro e rezina de pimenta preta; aroma natural de fumaça), conservadores nitrito de sódio (INS 250) e Nitrato de sódio (INS 251), corante urucum (INS 160b) acidulante acido láctico (INS 270). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo de 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 90 dias, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 10 dias no ato da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	R\$ 17.73
18	500	KG	Carne de frango pré-cozida e prensada com cobertura de farinha de rosca e amido. Embalagem: sacos plásticos individuais resistentes e atóxicos; do próprio fabricante contendo cerca de 80g a 120g e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: Como a carne deverá ser entregue congelada (-18°C), ela terá que apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses, se conservada a uma temperatura entre – 25°	R\$ 6.75



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:		
Rub	rica:	

	a – 18° C, não podendo exceder 15 dias da data de fabricação no momento da entrega. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	
KG	cod:07.0769 Carne de frango temperado. empanado e congelado – nuggets Pedaços pequenos de carne de frango prensada do tipo nuggets. Produto com sabor, odor . Embalados em sacos plásticos resistentes e atóxicos contendo de 0,3 à 2,5 kg e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Não serão aceitas carnes parcialmente ou totalmente descongeladas. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de embalagem superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação pão serão aceitos e serão devolvidos	R\$ 22,26
KG	cod: 07.0770 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COZIDO DESFIADO:: congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico de polietileno transparente e atóxico, contendo entre 1kg e 5kg cada, contendo no máximo 60mg de sódio para 100g do produto. Embalagem integra, sem exsudados. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e carimbo do serviço de inspeção (podendo ser municipal, estadual ou federal). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 19,93
KG	cod:07.0771 Carne Bovina picada cubos congelada – 5% de gordura – coxão mole - Embalagem de 02 Kg Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo 02 (dois) quilos do produto com cubos de cortes padronizados, embalados e congelados. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal)ou SISP (Serviço de Inspeção	R\$ 28.16
	KG	fabricação no momento da entrega. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitas e serão devolvidos. KG cod:07.0769 Carne de frango temperado, empanado e congelado – nugests Pedaços pequenos de carne de frango prensada do tipo nuggets. Produto com sabor, odor . Embalados em sacos plásticos resistentes e atóxicos contendo de 0,3 à 2,5 kg e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Não serão aceitas carnes parcialmente ou totalmente descongeladas. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de embalagem superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de - 18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos. KG cod: 07.0770 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COZIDO DESFIADO:: congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico de polietileno transparente e atóxico, contendo entre 1kg e 5kg cada, contendo no máximo 60mg de sódio para 100g do produto. Embalagem integra, sem exsudados. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e carimbo do serviço de inspeção (podendo ser municipal, estadual ou federal). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. KG cod:07.07711 Carne Bovina picada cubos congelados. As embalagem



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls: _	<u> </u>
Rubi	rica:

			utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Não serão aceitas carnes parcialmente descongeladas. Validade mínima: 12 meses, não podendo ter data de embalagem superior a 30 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	
22	4.327	KG	cod:07.0772 Carne Bovina salgada Curada dessecada (dianteiro) – Carne Seca – Charque Charque embalado em sacos plásticos atóxicos contendo 0,5 à 05 quilos – charque dianteiro – a vácuo. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade mínima: 6 meses, não podendo por ocasião da entrega ser superior a 15 dias no ato da entrega. Armazenamento em temperatura ambiente. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	R\$ 94.50
23	72	KG	cod:07.0773 Costela bovina magra – Embalagem de aproximadamente 02 Kg Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo aproximadamente 02 (dois) quilos e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses . A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C. No momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação e embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	<u>R\$ 19.03</u>
24	696	KG	cod:07.0774 Coxão mole em bifes – Embalagem de 02 Kg Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; ,integras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e	<u>R\$ 27,50</u>



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:		
Rub	rica:	

			carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual) Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses . Como a carne deverá ser entregue congelada, deve se conservada a uma temperatura de pelo menos –18°C no momento da entrega que deverá ter data de fabricação na embalagem não superior a 15 dias no momento da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	
25	12	KG	cod:07.0775 FÍGADO BOVINO – BIFES	
			Bife de fígado de boi, cortado, sem pele, embalagem a vácuo , congelado. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo aproximadamente 02 (dois) quilos e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses. A carne deverá vir embalada em peças individuais numa temperatura de pelo menos –18° C. A validade no momento da entrega não pode ser menor que 75 dias. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	R\$ 29,60
26	384	KG	cod:07.0776 LAGARTO – PECA INTEIRA	
			CONGELADA carne congelada de bovino sem osso (lagarto), deve conter no máximo 7% de gorduras totais. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas com ribon, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados à vácuo contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos. a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Estadual). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos	R\$ 30.76



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:		
Rub	rica:	

			refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses. A carne	
			deverá vir embalada em peças individuais numa temperatura de pelo menos -18° C. A validade no	
			momento da entrega não pode ser menor que 75	
			dias. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da	
			especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	
27	5.000	KG	cod:07.0777 CARNE BOVINA SEM OSSO – PATINHO (ISCAS) IOF EMBALAGEM DE 2KG. Carne bovina sem osso, congelada em iscas. Deve	R\$ 28,90
			conter no máximo 5% de gorduras totais, ausência de cartilagens e osso. A carne deve apresentar textura firme, cor e odor característicos, não	
			devendo apresentar superfície viscosa, nem exsudados. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas,	
			lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados à vácuo contendo 02 (dois) quilos. Rotulagem de	
			acordo com a legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem primária, sendo essas, nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e	
			prazo de validade, n do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). A carne deve apresentar cor e odor característicos, sem manchas	
			esverdeadas. Não serão aceitos embalagens danificadas e carnes que apresentem acúmulo de	
			líquido e cristais de gelo que indiquem que a carne	
20	4 000	VC	foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses.	
28	4.000	KG		70.00
28	4.000	KG	foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água,	R\$ 26,60
28	4.000	KG	foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina	R\$ 26,60
28	4.000	KG	foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA- carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de	R\$ 26,60
28	4.000	KG	foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de	R\$ 26,60
28	4.000	KG	foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de	R\$ 26,60
28	4.000	KG	foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de sódio (INS 316), aromatizante: óleo essencial de orégano; CONTÉM GLÚTEN; valor calórico 142	R\$ 26,60
28	4.000	KG	foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de sódio (INS 316), aromatizante: óleo essencial de orégano; CONTÉM GLÚTEN; valor calórico 142 kcal, carboidratos 8,0g proteínas 15g, gorduras totais 2,12g, gordura saturada 1,1g; Embalagem primária:	R\$ 26,60
28	4.000	KG	foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de sódio (INS 316), aromatizante: óleo essencial de orégano; CONTÉM GLÚTEN; valor calórico 142 kcal, carboidratos 8,0g proteínas 15g, gorduras totais 2,12g, gordura saturada 1,1g; Embalagem primária: contendo de 1(um) a 2 kg; Embalagem secundária:	R\$ 26,60
			foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de sódio (INS 316), aromatizante: óleo essencial de orégano; CONTÉM GLÚTEN; valor calórico 142 kcal, carboidratos 8,0g proteínas 15g, gorduras totais 2,12g, gordura saturada 1,1g; Embalagem primária: contendo de 1(um) a 2 kg; Embalagem secundária: de 10 a 15 kg. Validade de 01 ano apos a data de fabricação.	R\$ 26,60
28	4.000	KG KG	foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de sódio (INS 316), aromatizante: óleo essencial de orégano; CONTÉM GLÚTEN; valor calórico 142 kcal, carboidratos 8,0g proteínas 15g, gorduras totais 2,12g, gordura saturada 1,1g; Embalagem primária: contendo de 1(um) a 2 kg; Embalagem secundária: de 10 a 15 kg. Validade de 01 ano apos a data de	
			foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de sódio (INS 316), aromatizante: óleo essencial de orégano; CONTÉM GLÚTEN; valor calórico 142 kcal, carboidratos 8,0g proteínas 15g, gorduras totais 2,12g, gordura saturada 1,1g; Embalagem primária: contendo de 1(um) a 2 kg; Embalagem secundária: de 10 a 15 kg. Validade de 01 ano apos a data de fabricação. cod:07.0779 Carne Bovina sem Osso — Patinho (em cubos) IOF Embalagem de 2KG. Carne bovina sem osso, congelada em cubos. Deve conter	R\$ 26,60 R\$ 27.50
			foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de sódio (INS 316), aromatizante: óleo essencial de orégano; CONTÉM GLÚTEN; valor calórico 142 kcal, carboidratos 8,0g proteínas 15g, gorduras totais 2,12g, gordura saturada 1,1g; Embalagem primária: contendo de 1(um) a 2 kg; Embalagem secundária: de 10 a 15 kg. Validade de 01 ano apos a data de fabricação. cod:07.0779 Carne Bovina sem Osso — Patinho (em cubos) IOF Embalagem de 2KG. Carne bovina sem osso, congelada em cubos. Deve conter no máximo 5% de gorduras totais, ausência de cartilagens e osso. A carne deve apresentar textura	
			foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de sódio (INS 316), aromatizante: óleo essencial de orégano; CONTÉM GLÚTEN; valor calórico 142 kcal, carboidratos 8,0g proteínas 15g, gorduras totais 2,12g, gordura saturada 1,1g; Embalagem primária: contendo de 1(um) a 2 kg; Embalagem secundária: de 10 a 15 kg. Validade de 01 ano apos a data de fabricação. cod:07.0779 Carne Bovina sem Osso — Patinho (em cubos) IOF Embalagem de 2KG. Carne bovina sem osso, congelada em cubos. Deve conter no máximo 5% de gorduras totais, ausência de cartilagens e osso. A carne deve apresentar textura firme, cor e odor característicos, não devendo	
			foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de sódio (INS 316), aromatizante: óleo essencial de orégano; CONTÉM GLÚTEN; valor calórico 142 kcal, carboidratos 8,0g proteínas 15g, gorduras totais 2,12g, gordura saturada 1,1g; Embalagem primária: contendo de 1(um) a 2 kg; Embalagem secundária: de 10 a 15 kg. Validade de 01 ano apos a data de fabricação. cod:07.0779 Carne Bovina sem Osso — Patinho (em cubos) IOF Embalagem de 2KG. Carne bovina sem osso, congelada em cubos. Deve conter no máximo 5% de gorduras totais, ausência de cartilagens e osso. A carne deve apresentar textura firme, cor e odor característicos, não devendo apresentar superfície viscosa, nem exsudados. Embalagem: sacos de polietileno identificados	
			foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses. cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de sódio (INS 316), aromatizante: óleo essencial de orégano; CONTÉM GLÚTEN; valor calórico 142 kcal, carboidratos 8,0g proteínas 15g, gorduras totais 2,12g, gordura saturada 1,1g; Embalagem primária: contendo de 1(um) a 2 kg; Embalagem secundária: de 10 a 15 kg. Validade de 01 ano apos a data de fabricação. cod:07.0779 Carne Bovina sem Osso — Patinho (em cubos) IOF Embalagem de 2KG. Carne bovina sem osso, congelada em cubos. Deve conter no máximo 5% de gorduras totais, ausência de cartilagens e osso. A carne deve apresentar textura firme, cor e odor característicos, não devendo apresentar superfície viscosa, nem exsudados.	



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:		
Rub	rica:	_

			plásticas, que serão fechados a vácuo contendo 02 (dois) quilo. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº de lote e registro no SIF (Serviço de Inspeçã Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). O produto deve ter prazo de validade de no mínimo de 12 meses e data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -12°C à -18°C, em veículo devidamente higienizados e refrigerados.	
30	9.320	KG	cod:07.0780 Carne Bovina moída (IOF) — Patinho. Carne moída congelada de bovino (patinho) congelamento rápido indivídual (IQF). O produto deve apresentar no máximo 5% de gorduras totais, deve possuir características organolépticas características, isentas de sujidades, parasitas e qualquer outro contaminante, sendo recusado produtos que apresentarem odor desagradável, coloração esverdeada e/ou exsudação. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -12°C à - 18°C e serão recusados produtos que apresentarem cristais de gelo e água no interior da embalagem, sugerindo recongelamento. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que ,ricante, validade de 1 ano e data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto, constar obrigatoriamente o número de registro SIF ou SISP do estabelecimento e do produto.	R\$ 24.76
31	4.152	KG	cod:07.0781 Hambúrguer de carne bovina congelada – 56g – pct 36 un. Hambúrguer de carne bovina obtido pela mistura de carne bovina, agua, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal refinado, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, alho em pó, extabilizante: polifosfato de sódio, antioxidante: isoascorbato de sódio, acidulante: ácido cítrico, aroma artificial pimenta Jamaica e corante natural caramelo. Peso unitário em torno de 56g, embalados individualmente em filme plástico e acondicionados em caixas de papelão reforçado contendo 36 unidades do produto. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável,	<u>R\$ 21.50</u>

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1. - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA.



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- **6.1.2.** Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidões de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda do Município de Miracatu.
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) certidões de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- **g**) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- **h**) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

6.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício fiscais já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente assinado pelo profissional contabilista, comprovados através de publicação quando exigível ou cópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, estando devidamente registrado em seus órgãos de competência, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, demonstrando os seguintes índices:

LG = <u>Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo</u> ≥ 1,0

Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo

Fls:

Rubrica:



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

LC = <u>Ativo Circulante</u> ≥ 1,0 Passivo Circulante

Índice de Endividamento ≤ 0.5

IE = <u>Passivo Circulante + Exigível em longo prazo</u> Ativo Total

- Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral LG e Liquidez Corrente LC) deverão ser maiores ou iguais a 1,0.
- Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

É vedada a substituição por balanços provisórios, mas admitida a prova de boa situação financeira através de demonstrativo de índices Financeiros, assinado pelo profissional Contabilista e proprietário da empresa, devidamente identificado com o nome e CRC e firma reconhecida, extraídos do balanço de abertura ou intermediário, acompanhado dos demonstrativos contábeis, para fins de análise das condições financeiras da licitante, na hipótese do licitante ter sido constituído no corrente exercício.

6.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente e compatível com o objeto da licitação.
 - a.l. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.
- **6.4.1** O licitante vencedor deverá apresentar **DECLARAÇÃO** em papel timbrado da empresa e subscrita por seu representante legal, de que no ato da assinatura do contrato apresentará:
 - a) Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, ou documento correspondente expedido pelo órgão competente do Ministério da Agricultura, quando for o caso.
 - **b**) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro de funcionário nutricionista com o devido CRN.
- **6.4.2** Todos os documentos deverão ter igualdade de CNPJ.
- **6.4.3** Será desclassificado o licitante que não apresentar a documentação solicitada, apresentála incompleta ou em desacordo com as disposições deste Edital.

6.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

a) <u>Declaração da licitante</u>, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo do **anexo V**;

Fls:

Rubrica:

b) <u>Declaração elaborada</u> em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração conforme modelo do **anexo VII**;

6.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- **7.1.** No horário e locais indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração **de 15 (quinze) minutos**, ou até que seja finalizado o credenciamento de todos os proponentes presentes.
- **7.2.** Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- **7.3.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- **7.4.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- **7.5.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço por item e as demais com preços até 10% superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
- **7.6.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- **7.7.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- **7.8.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- **7.9.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço,



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

decidindo motivadamente a respeito.

- **7.11.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- **7.12.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.
- **7.13.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- **7.14.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de

habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

8 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 8.1. A Licitante vencedora do lote deverá apresentar após ser declarado vencedor do item da Licitação amostra de cada item e as seguintes documentações técnica:
- a) Ficha técnica em papel timbrado do fabricante e assinada pelo responsável técnico do produto em original ou cópia autenticada para os seguintes itens: 4, 10, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 27, 28, 29, 30 e 31.
- b) Laudos bromatológicos, completos e conclusivos, contendo análise físicoquímica, microbiológica, microscópica e organoléptica dos produtos ofertados, admitindo-se laudos elaborados por laboratórios de Universidades Públicas, Estadual ou Federal, bem como por laboratórios devidamente credenciados junto aos ministérios/secretarias da Saúde ou Agricultura, para os seguintes itens: 4, 10, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 27, 28, 29, 30 e 31.
- c) Certificados de vistoria de veículos, para transporte de alimentos, expedida pela Vigilância Sanitária do município ou Cadastro Estadual da Vigilância Sanitaria (CEVS) ou Declaração do Serviço de Inspeção Federal (SIF). No caso de terceirização do serviço de distribuição, é obrigatória a apresentação do CEVS da empresa prestadora do serviço, conforme Portaria CVS 01 de 22 de janeiro de 2007. Na hipótese de vigência do Contrato de Fornecimento, comunicará e apresentará cópia autenticada dos mesmos documentos exigidos.
- d) Cópia reprográfica autenticada do Certificado de Registro do Rótulo do Produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) dos seguintes itens: 21, 27, 28, 29, 30
- e) Comprovante autenticado de que o produto está sob fiscalização permanente do Serviço de Inspeção de Produtos de origem animal do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária e emitido pelo órgão competente. Dos seguintes itens: 21, 27, 28, 29, 30

9 - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO PREGÃO.

- **9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **9.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

Fls:

Rubrica:



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

- **9.3.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- **9.4.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.5.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.
- **9.6.** A licitante que convocada para assinar o contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- **9.7.** Colhidas às assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação do contrato e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior ou retirar instrumento equivalente.

10 - O Senhor Prefeito Municipal caberá:

- 9.1 decidir os recursos contra atos do Pregoeiro.
- **9.2** homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente.
- 10 Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em um único momento, em face do exame da proposta/ documentação com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.
- **10.1** A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;
- **10.2** Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
- 11 Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes.
- 12 Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.
- 13 Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "Documentação" não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 14 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/ documentação.
- 14.1 Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
- 15 A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	.]

- **15.1** Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão.
- **15.2** após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.
- 16 A abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada por ele, pelas licitantes presentes, e pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação.
- 17 Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros porventura ocorridos.

18 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- **18.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme anexo II, sendo que o prazo inicia-se a partir do recebimento da nota de empenho e independente do valor da mesma.
- **18.2** O Local da entrega do objeto será conforme anexo II, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 14:00 horas.
- **18.3** As entregas dos produtos deverão ser feitas PARCELADAMENTE no local indicado pelo departamento requisitante, conforme anexo II, nas datas e horários determinados pelo setor competente, conforme necessidade e prévia solicitação.
- **18.4** A equipe técnica da Prefeitura Municipal poderá realizar visitas técnicas no estabelecimento da licitante vencedora, quando julgar necessário, durante o período de vigência contratual.
- **18.5** O gestor da Ata de Registro de Preços, será responsável pela fiscalização, recebimento e conferência das notas fiscais dos produtos, que serão entregues no local indicado acima e se constatadas irregularidades, entrará em contato com a empresa vencedora, para as devidas providências.
- 18.6 A vigência da Ata de Registro de Preços do objeto do presente certame tem a validade corresponde a 12(doze) meses.
- 18.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.

19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- **19.1.** As mercadorias, objetos da presente licitação, serão recebidas PROVISORIAMENTE na data de sua entrega por funcionário competente para tanto, para verificação da qualidade e quantidade.
- **19.1.1.** O recebimento DEFINITIVO dar-se-á em 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada pela Diretoria Municipal correspondente através de seu gestor.
- **19.1.2 -** Havendo rejeição no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

- **19.1.3** As mercadorias, objetos da presente licitação, serão recebidas conforme qualidade e fabricante, especificados na proposta apresentada e neste Edital, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.
- **19.1.4** À Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos.

20 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- **20.1** Os pagamentos serão em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamentos da prefeitura, após a entrega das mercadorias e apresentação da respectiva nota fiscal/ fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo. Sendo que o pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente
- **20.2** As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 20.3 O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

21 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- **21.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.
- **21.2** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no CADFOR.
- 213. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- **21.4** Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- **21.5.** Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **221.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- **22.2** O resultado do presente certame será divulgado na imprensa oficial e no endereço eletrônico www.miracatu.sp.gov.br.
- **223.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na imprensa Oficial.
- **22.4.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras e Projetos na Av. Dona Evarista de Castro



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____ Rubrica:____

Ferreira, nº 360 – Bairro Centro – Miracatu - SP, após a publicação da homologação do pregão.

- **225.** Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- **22.6** A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- **22.7** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 22.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.
- **22.9.** A validade da Ata de Registro de Preços corresponde a 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei.
- **22.10** Integram o presente Edital os seguintes anexos:
- **ANEXO I** QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS 100%
- **ANEXO I A QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS 75%**
- **ANEXO I B** QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS 25%, DESTINDAS A ME e EPP
- **ANEXO II** LOCAIS E PERIODICIDADE DE ENTREGA
- **ANEXO III** MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- **ANEXO IV** MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- **ANEXO V** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- **ANEXO VI** MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
- **ANEXO VII** MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- **22.11.** Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.
- **22.12.** Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 9:00 às 11:00 h e das 13:00 às 15:00 h, no Departamento de Compras e Projetos, situada na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 Centro Miracatu São Paulo CEP 11850-000, tel.: (13) 3847-7000 ramal 218 237
- **22.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Miracatu, Estado de São Paulo.

Miracatu, 13 de Setembro de 2016.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA Prefeito Municipal

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	-]

ANEXO - I - 100%

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 PROCESSO Nº 394/2016

ITEM	TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
1	42	KG	cod: 07.0750 Queijo mussarela fatiado Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico, atóxico, preferencialmente à vácuo, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. MAPA, Brasil. A entrega deve ser feita na temperatura de até 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
2	42	KG	Cod: 07.0751 Presunto fatiado. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico, atóxico, preferencialmente à vácuo, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. MAPA, Brasil. A entrega deve ser feita na temperatura de até 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
3	36	KG	Cod: 07.0752 Filé de peixe congelado – linguado. linguado em filé com peso médio entre 80g e 120 cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos de 0,5 (quinhentas) gramas 02(dois) quilo, sem pele e sem espinha, congeladas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o pescado deve estar bem congelado individualmente. Com o descongelamento não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados, ter consistência firme, cor, odor e sabor próprios. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção, de acordo com a legislação vigente.



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica:	

			Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 30 dias no ato da entrega. A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
4	3.348	KG	cod:07.0753 Filé de peixe congelado -Merluza.
			Filé de merluza congelado com peso médio de 100g a 120g, 33cm x 43cm x 4cm (largura x altura x profundidade) embaladas em sacos plásticos atóxicos de 02(dois) quilo, sem pele e sem espinha congelada. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o pescado deve estar bem congelado individualmente. Com o descongelamento não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados, ter consistência firme, cor, odor e sabor próprios. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 30 dias no ato da entrega, A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
5	36	KG	cod:07.0754 Peixe congelado em posta – cação
			Cação em posta com peso médio entre 80g e 150g cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos de 0,5 (quinhentas) gramas 02(dois) quilo. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o peixe deve estar bem congelado individualmente. Com o descongelamento não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados, ter consistência firme, cor, odor e sabor próprios. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção, de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 30 dias no ato da entrega. A entrega deve ser feita na temperatura de – 18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
6	20	KG	cod:07.0755 Bacon defumado – em peça Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Como a carne deverá ser entregue resfriada, deve se conservada a uma temperatura entre 0º a + 5º C. Validade mínima: 90 dias não podendo exceder a 10 dias de fabricação no momento da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
7	336	KG	cod:07.0756 Carne Congelada de Suíno – Pernil em Cubos IOF Embalagem: sacos de polietileno resistentes e atóxicos; contendo 2 kg. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), deve apresentar textura firme. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica.
			Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com a legislação vigente. Para



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica:	

			o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses. A entrega deve ser feita na temperatura de – 18°C. No momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação/ embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
8	456	KG	cod:07.0757 Lingüica Defumada tipo calabresa. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo no máximo 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: 03 meses – 90 dias, não podendo exceder a 15 dias de fabricação no ato da entrega. A temperatura de entrega deve ser de ate 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
9	480	KG	cod:07.0758 Lingüiça fresca tipo toscana – Embalagem de 05 Kg Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água, sal, estabilizante/tripolifosfato de sódio (INS 451i), alho, antioxidante/eritorbato de sódio (INS 316) especiarias naturais(pimento preta e cebola), realçador de sabor/glutamato monossódico (INS 621) conservadores: nitrito de sódio (INS250) e Nitrato de Sódio (INS 251), aroma natural de fumaça e corante natural/carmin de cochonilha (INS 120). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo no máximo 05 (cinco) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: 03 meses – 90 dias, não podendo exceder a 15 dias de fabricação no ato da entrega. A temperatura de entrega deve ser até 5°C.
10	4.780	KG	cod:07.0759 SALSICHA TIPO HOT DOG Carne mecanicamente separada de aves, água, pele de aves, carne suína, proteína de soja, sal, carne de aves, amido de milho, fécula de mandioca, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), especiarias naturais (cebola e alho), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aromatizantes (óleo: essencial de cebola, coentro e rezina de pimenta preta; aroma natural de fumaça), conservadores nitrito de sódio (INS 250) e Nitrato de sódio (INS 251), corante urucum (INS 160b) acidulante acido láctico (INS 270), embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. Não será aceito produto que apresente superfície úmida e/ou pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será aceito embalagem com rachaduras na superfície, nem furos. Cada gomo deverá pesar 50 (cinqüenta) gramas, em pacotes de 3 kg. O produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica atóxica, transparente, fechado por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento. O produto



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000 Telefone: $(13)\ 3847\text{-}7000\ /\ 7003$

Fls:	 ١
Rubrica:	

	<u> </u>	ww.mmacc	deverá estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06
			(seis) meses. O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega do produto.
11	815	KG	cod:07.0760 Bisteca suína, com osso – congelada Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo no máximo 05 kg. Cada unidade deve ter em média 180g (mínimo 150g a no máximo 250g). As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade mínima: 12 meses. A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C. No momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação/ embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
12	6.568	KG	cod:07.0761 Carne de frango (coxa e sobrecoxa) congelada sem tempero Cortes congelados de frango (coxa e sobrecoxa). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 15 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre — 25° a — 18°C. Carnes parcialmente ou totalmente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
13	4.000	KG	cod:07.0763 Carne de frango, coxinha da asa, congelada, sem tempero. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 15 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre – 25º a – 18ºC. Carnes parcialmente ou totalmente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
14	944	KG	cod:07.0764 Carne de frango (inteiro) congelada sem tempero Frango congelado (inteiro). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilos a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	-
Rubrica:	

	1	1	
			antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: Como a carne deverá ser entregue congelada ela terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre – 25° a – 18° C. Produtos fora da especificação não serão aceitos serão devolvidos.
15	72	KG	cod:07.0765 Carne de frango (peito com osso) congelada. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 15 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre – 25° a – 18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
16	12.072	KG	cod:07.0766 Cortes congelados de frango (filezinho) Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo de 01 (um) quilo a 03 (três) quilos do produto, devidamente lacrados e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de embalagem superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
17	4.000	KG	cod:07.0767Salsicha carne de aves. Carne mecanicamente separa de aves, carne de aves, água, míudos de aves, proteína de soja, sal, amido de milho, fécula de mandioca, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), especiarias naturais (cebola e alho), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aromatizantes (óleo: essencial de cebola, coentro e rezina de pimenta preta; aroma natural de fumaça), conservadores nitrito de sódio (INS 250) e Nitrato de sódio (INS 251), corante urucum (INS 160b) acidulante acido láctico (INS 270). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo de 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 90 dias, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 10 dias no ato da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
18	500	KG	cod:07.0768 Steak de frango Carne de frango pré-cozida e prensada com cobertura de farinha de rosca e amido. Embalagem: sacos plásticos individuais resistentes e atóxicos; do próprio fabricante contendo cerca de 80g a 120g e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica:	

			deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: Como a carne deverá ser entregue congelada (-18°C), ela terá que apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses, se conservada a uma temperatura entre – 25° a – 18° C, não podendo exceder 15 dias da data de fabricação no momento da entrega. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão
	_		aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
19	72	KG	cod:07.0769 Carne de frango temperado, empanado e congelado – nuggets Pedaços pequenos de carne de frango prensada do tipo nuggets. Produto com sabor, odor . Embalados em sacos plásticos resistentes e atóxicos contendo de 0,3 à 2,5 kg e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Não serão aceitas carnes parcialmente ou totalmente descongeladas. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de embalagem superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
20	824	KG	cod: 07.0770 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COZIDO DESFIADO:: congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico de polietileno transparente e atóxico, contendo entre 1kg e 5kg cada, contendo no máximo 60mg de sódio para 100g do produto. Embalagem integra, sem exsudados. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do serviço de inspeção (podendo ser municipal, estadual ou federal). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
21	8.936	KG	cod:07.0771 Carne Bovina picada cubos congelada – 5% de gordura – coxão mole - Embalagem de 02 Kg Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo 02 (dois) quilos do produto com cubos de cortes padronizados, embalados e congelados. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal)ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Não serão aceitas carnes parcialmente descongeladas. Validade mínima: 12 meses, não podendo ter data de embalagem superior a 30 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de - 18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
22	4.327	KG	cod:07.0772 Carne Bovina salgada Curada dessecada (dianteiro) – Carne Seca – Charque Charque embalado em sacos plásticos atóxicos contendo 0,5 à 05 quilos – charque dianteiro – a vácuo. As embalagens devem estar íntegras



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica:_	

			(lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor caracteristica. Nao poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade mínima: 6 meses, não podendo por ocasião da entrega ser superior a 15 dias no ato da entrega. Armazenamento em temperatura ambiente. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
23	72	KG	cod:07.0773 Costela bovina magra – Embalagem de aproximadamente 02 Kg Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo aproximadamente 02 (dois) quilos e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses . A entrega deve ser feita na temperatura de – 18°C. No momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação e embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
24	696	KG	cod:07.0774 Coxão mole em bifes – Embalagem de 02 Kg Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; ,integras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual) Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses . Como a carne deverá ser entregue congelada, deve se conservada a uma temperatura de pelo menos –18°C no momento da entrega que deverá ter data de fabricação na embalagem não superior a 15 dias no momento da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
25	12	KG	cod:07.0775 FÍGADO BOVINO – BIFES Bife de fígado de boi, cortado, sem pele, embalagem a vácuo ,congelado. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo aproximadamente 02 (dois) quilos e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses. A carne deverá vir embalada em peças individuais numa temperatura de pelo menos –18° C. A validade no momento da entrega não pode ser menor que 75 dias. Carnes parcialmente ou completamente



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica:	

			descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão
26	384	KG	cod:07.0776 LAGARTO – PECA INTEIRA CONGELADA carne congelada de bovino sem osso (lagarto), deve conter no máximo 7% de gorduras totais. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas com ribon, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados à vácuo contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos. a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses. A carne deverá vir embalada em peças individuais numa temperatura de pelo menos -18° C. A validade no momento da entrega não pode ser menor que 75 dias. Carnes parcialmente ou
			completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
27	5.000	KG	cod:07.0777 CARNE BOVINA SEM OSSO – PATINHO (ISCAS) IOF EMBALAGEM DE 2KG. Carne bovina sem osso, congelada em iscas. Deve conter no máximo 5% de gorduras totais, ausência de cartilagens e osso. A carne deve apresentar textura firme, cor e odor característicos, não devendo apresentar superfície viscosa, nem exsudados. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados à vácuo contendo 02 (dois) quilos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem primária, sendo essas, nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, n do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). A carne deve apresentar cor e odor característicos, sem manchas esverdeadas. Não serão aceitos embalagens danificadas e carnes que apresentem acúmulo de líquido e cristais de gelo que indiquem que a carne foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses.
28	4.000	KG	cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de sódio (INS 316), aromatizante: óleo essencial de orégano; CONTÉM GLÚTEN; valor calórico 142 kcal, carboidratos 8,0g proteínas 15g, gorduras totais 2,12g, gordura saturada 1,1g; Embalagem primária: contendo de 1(um) a 2 kg; Embalagem secundária: de 10 a 15 kg. Validade de 01 ano apos a data de fabricação.
29	4.000	KG	cod:07.0779 Carne Bovina sem Osso – Patinho (em cubos) IOF Embalagem de 2KG. Carne bovina sem osso, congelada em cubos. Deve conter no máximo 5% de gorduras totais, ausência de cartilagens e osso. A carne deve apresentar textura firme, cor e odor característicos, não devendo apresentar superfície viscosa, nem exsudados. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados a vácuo contendo 02 (dois) quilo. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003
Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:)
Rubrica:	-

			validade, nº de lote e registro no SIF (Serviço de Inspeçã Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). O produto deve ter prazo de validade de no mínimo de 12 meses e data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de - 12°C à -18°C, em veículo devidamente higienizados e refrigerados.
30	9.320	KG	cod:07.0780 Carne Bovina moída (IOF) – Patinho. Carne moída congelada de bovino (patinho) congelamento rápido indivídual (IQF). O produto deve apresentar no máximo 5% de gorduras totais, deve possuir características organolépticas características, isentas de sujidades, parasitas e qualquer outro contaminante, sendo recusado produtos que apresentarem odor desagradável, coloração esverdeada e/ou exsudação. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -12°C à - 18°C e serão recusados produtos que apresentarem cristais de gelo e água no interior da embalagem, sugerindo recongelamento. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que ,ricante, validade de 1 ano e data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto, constar obrigatoriamente o número de registro SIF ou SISP do estabelecimento e do produto.
31	4.152	KG	cod:07.0781 Hambúrguer de carne bovina congelada – 56g – pct 36 un. Hambúrguer de carne bovina obtido pela mistura de carne bovina, agua, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal refinado, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, alho em pó, extabilizante: polifosfato de sódio, antioxidante: isoascorbato de sódio, acidulante: ácido cítrico, aroma artificial pimenta Jamaica e corante natural caramelo. Peso unitário em torno de 56g, embalados individualmente em filme plástico e acondicionados em caixas de papelão reforçado contendo 36 unidades do produto. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável,



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:)
Rubrica:	-)

ANEXO - I - A - 75%

PREGÃO PRESENCIAL N°24/2016 PROCESSO N° 394/2016

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
1	31,5	KG	cod: 07.0750 Queijo mussarela fatiado Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico, atóxico, preferencialmente à vácuo, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. MAPA, Brasil. A entrega deve ser feita na temperatura de até 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
2	31,5	KG	Cod: 07.0751 Presunto fatiado. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico, atóxico, preferencialmente à vácuo, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica:	

			similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. MAPA, Brasil. A entrega deve ser feita na temperatura de até 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
3	27	KG	Cod: 07.0752 Filé de peixe congelado – linguado. linguado em filé com peso médio entre 80g e 120 cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos de 0,5 (quinhentas) gramas 02(dois) quilo, sem pele e sem espinha, congeladas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o pescado deve estar bem congelado individualmente. Com o descongelamento não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados, ter consistência firme, cor, odor e sabor próprios. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção, de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 30 dias no ato da entrega. A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C. Produtos fora da
4	2511	KG	especificação não serão aceitos e serão devolvidos. cod:07.0753 Filé de peixe congelado -Merluza.
-			Filé de merluza congelado com peso médio de 100g a 120g, 33cm x 43cm x 4cm (largura x altura x profundidade) embaladas em sacos plásticos atóxicos de 02(dois) quilo, sem pele e sem espinha congelada. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o pescado deve estar bem congelado individualmente. Com o descongelamento não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados, ter consistência firme, cor, odor e sabor próprios. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do
			fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 30 dias no ato da entrega, A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
5	27	KG	cod:07.0754 Peixe congelado em posta – cação Cação em posta com peso médio entre 80g e 150g cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos de 0,5 (quinhentas) gramas 02(dois) quilo. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o peixe deve estar bem congelado individualmente. Com o descongelamento não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados, ter consistência firme, cor, odor e sabor próprios. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção, de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 30 dias no ato da entrega. A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
6	15	KG	cod:07.0755 Bacon defumado – em peça Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003 Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br Fls: _____ Rubrica:____

			higienizados em seu interior. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Como a carne deverá ser entregue resfriada, deve se conservada a uma temperatura entre 0° a + 5° C. Validade mínima: 90 dias não podendo exceder a 10 dias de fabricação no momento da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
7	252	KG	cod:07.0756 Carne Congelada de Suíno – Pernil em Cubos IOF Embalagem: sacos de polietileno resistentes e atóxicos; contendo 2 kg. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), deve apresentar textura firme. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses. A entrega deve ser feita na temperatura de – 18°C. No momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação/ embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
8	342	KG	cod:07.0757 Lingüica Defumada tipo calabresa Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo no máximo 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: 03 meses — 90 dias, não podendo exceder a 15 dias de fabricação no ato da entrega. A temperatura de entrega deve ser de ate 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
9	360	KG	cod:07.0758 Lingüiça fresca tipo toscana – Embalagem de 05 Kg Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água, sal, estabilizante/tripolifosfato de sódio (INS 451i), alho, antioxidante/eritorbato de sódio (INS 316) especiarias naturais(pimento preta e cebola), realçador de sabor/glutamato monossódico (INS 621) conservadores: nitrito de sódio (INS250) e Nitrato de Sódio (INS 251), aroma natural de fumaça e corante natural/carmin de cochonilha (INS 120). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo no máximo 05 (cinco) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: 03 meses – 90 dias, não podendo exceder a 15 dias de fabricação no ato da entrega. A temperatura de entrega deve ser até 5°C.
10	3585	KG	cod:07.0759 SALSICHA TIPO HOT DOG Carne mecanicamente separada de aves, água, pele de aves, carne suína, proteína de soja, sal, carne de aves, amido de milho, fécula de mandioca, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), especiarias naturais (cebola e alho),



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica:_	

			antioxidante eritorbato de sodio (INS 316), aromatizantes (oleo: essencial de cebola, coentro e rezina de pimenta preta; aroma natural de fumaça), conservadores nitrito de sódio (INS 250) e Nitrato de sódio (INS 251), corante urucum (INS 160b) acidulante acido láctico (INS 270), embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. Não será aceito produto que apresente superfície úmida e/ou pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será aceito embalagem com rachaduras na superfície, nem furos. Cada gomo deverá pesar 50 (cinqüenta) gramas, em pacotes de 3 kg. O produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica atóxica, transparente, fechado por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses. O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega do produto.
11	611,25	KG	cod:07.0760 Bisteca suína, com osso – congelada Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo no máximo 05 kg.
			Cada unidade deve ter em média 180g (mínimo 150g a no máximo 250g). As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade mínima: 12 meses. A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C. No momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação/ embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
12	4926	KG	cod:07.0761 Carne de frango (coxa e sobrecoxa) congelada sem tempero Cortes congelados de frango (coxa e sobrecoxa). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não
			poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do
			SIF(Serviço de Inspeção Federal) Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 15 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre – 25° a – 18°C. Carnes
			parcialmente ou totalmente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
13	3000	KG	cod:07.0763 Carne de frango, coxinha da asa, congelada, sem tempero. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem
			higienizados em seu interior. Validade: A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 15 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre – 25° a – 18°C. Carnes parcialmente ou totalmente descongeladas não serão aceitas.



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____ Rubrica:____

	1	-	
			Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
14	708	KG	cod:07.0764 Carne de frango (inteiro) congelada sem tempero Frango congelado (inteiro). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilos a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: Como a carne deverá ser entregue congelada ela terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre – 25° a – 18° C. Produtos fora da especificação não serão aceitos serão devolvidos.
15	54	KG	cod:07.0765 Carne de frango (peito com osso) congelada. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 15 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre – 25° a – 18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
16	9054	KG	cod:07.0766 Cortes congelados de frango (filezinho) Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo de 01 (um) quilo a 03 (três) quilos do produto, devidamente lacrados e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de embalagem superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
17	3000	KG	Carne mecanicamente separa de aves, carne de aves, água, míudos de aves, proteína de soja, sal, amido de milho, fécula de mandioca, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), especiarias naturais (cebola e alho), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aromatizantes (óleo: essencial de cebola, coentro e rezina de pimenta preta; aroma natural de fumaça), conservadores nitrito de sódio (INS 250) e Nitrato de sódio (INS 251), corante urucum (INS 160b) acidulante acido láctico (INS 270). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo de 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica:	

ánima: 90 dias, não podendo por ocasião superior a 10 dias no ato da entrega. Aceitos e serão devolvidos. com cobertura de farinha de rosca e iduais resistentes e atóxicos; do próprio de transportados em caixas plásticas íntegras (lacradas), e a carne deve poderão apresentar cheiro desagradável, á apresentar coloração característica. Marca do produto, nome e endereço do validade, nº do lote e carimbo do SIF do do produto: no caso de alteração do validade e embalagens danificadas. Para áculos refrigerados ou isotérmicos e bem es Como a carne deverá ser entregue r validade mínima de 04 (quatro) meses, 25º a – 18º C, não podendo exceder 15 o da entrega. Carnes parcialmente ou aceitas. Produtos fora da especificação pos resistentes e atóxicos contendo de 0,3 de papelão reforçadas e lacradas. As das), e a carne deve apresentar textura
com cobertura de farinha de rosca e iduais resistentes e atóxicos; do próprio og e transportados em caixas plásticas íntegras (lacradas), e a carne deve poderão apresentar cheiro desagradável, á apresentar coloração característica. marca do produto, nome e endereço do validade, nº do lote e carimbo do SIF to do produto: no caso de alteração do validade e embalagens danificadas. Para ículos refrigerados ou isotérmicos e bem es Como a carne deverá ser entregue r validade mínima de 04 (quatro) meses, 25º a – 18º C, não podendo exceder 15 o da entrega. Carnes parcialmente ou aceitas. Produtos fora da especificação compando e congelado – nuggets ensada do tipo nuggets. Produto com os resistentes e atóxicos contendo de 0,3 de papelão reforçadas e lacradas. As
com cobertura de farinha de rosca e iduais resistentes e atóxicos; do próprio 20 e transportados em caixas plásticas íntegras (lacradas), e a carne deve poderão apresentar cheiro desagradável, á apresentar coloração característica. marca do produto, nome e endereço do validade, nº do lote e carimbo do SIF to do produto: no caso de alteração do validade e embalagens danificadas. Para áculos refrigerados ou isotérmicos e bem er Como a carne deverá ser entregue r validade mínima de 04 (quatro) meses, 25° a – 18° C, não podendo exceder 15 o da entrega. Carnes parcialmente ou aceitas. Produtos fora da especificação con empanado e congelado – nuggets ensada do tipo nuggets. Produto com os resistentes e atóxicos contendo de 0,3 de papelão reforçadas e lacradas. As
iduais resistentes e atóxicos; do próprio og e transportados em caixas plásticas íntegras (lacradas), e a carne deve poderão apresentar cheiro desagradável, á apresentar coloração característica. marca do produto, nome e endereço do validade, nº do lote e carimbo do SIF to do produto: no caso de alteração do validade e embalagens danificadas. Para áculos refrigerados ou isotérmicos e bem es Como a carne deverá ser entregue r validade mínima de 04 (quatro) meses, 25° a – 18° C, não podendo exceder 15 o da entrega. Carnes parcialmente ou aceitas. Produtos fora da especificação pos empanado e congelado – nuggets ensada do tipo nuggets. Produto com os resistentes e atóxicos contendo de 0,3 de papelão reforçadas e lacradas. As
ensada do tipo nuggets. Produto com os resistentes e atóxicos contendo de 0,3 le papelão reforçadas e lacradas. As
ensada do tipo nuggets. Produto com os resistentes e atóxicos contendo de 0,3 le papelão reforçadas e lacradas. As
marca do produto, nome e endereço do validade, nº do lote e carimbo do SIF o do produto: no caso de alteração do validade e embalagens danificadas. Para ículos refrigerados ou isotérmicos e bem ceitas carnes parcialmente ou totalmente es, não podendo ter data de embalagem entrega. O produto deve ser entregue rodutos fora da especificação não serão
O TIPO PEITO COZIDO
cor, cheiro e sabor próprios, sem aco plástico de polietileno transparente e ontendo no máximo 60mg de sódio para n exsudados. Embalagem deve constar o e marca do produto, data de fabricação, o do serviço de inspeção (podendo ser mínima de 6 meses a contar da data de
s congelada – 5% de gordura
atóxicos; contendo 02 (dois) quilos do izados, embalados e congelados. As das), e a carne deve apresentar textura cheiro desagradável, superfície viscosa, onstar nome e marca do produto, nome e ção e prazo de validade, nº do lote e Federal)ou SISP (Serviço de Inspeção



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	,
Rubrica:	

	0270	11 11 11 11111	tacatu.sp.gov.bi
			embalagem superior a 30 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
22	3245,25	KG	cod:07.0772 Carne Bovina salgada Curada dessecada (dianteiro) – Carne Seca – Charque Charque embalado em sacos plásticos atóxicos contendo 0,5 à 05 quilos – charque dianteiro – a vácuo. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade mínima: 6 meses, não podendo por ocasião da entrega ser superior a 15 dias no ato da entrega. Armazenamento em temperatura ambiente. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
23	54	KG	cod:07.0773 Costela bovina magra – Embalagem de aproximadamente 02 Kg Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo aproximadamente 02 (dois) quilos e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses . A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C. No momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação e embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
24	522	KG	cod:07.0774 Coxão mole em bifes – Embalagem de 02 Kg Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; ,integras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual) Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses . Como a carne deverá ser entregue congelada, deve se conservada a uma temperatura de pelo menos –18°C no momento da entrega que deverá ter data de fabricação na embalagem não superior a 15 dias no momento da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
25	9	KG	cod:07.0775 FÍGADO BOVINO – BIFES Bife de fígado de boi, cortado, sem pele, embalagem a vácuo ,congelado. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo aproximadamente 02 (dois) quilos e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses. A carne deverá vir embalada em peças individuais numa temperatura de pelo menos -18° C. A validade no momento da entrega não pode ser menor que 75 dias. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:)
Rubrica:	

			1
26	288	KG	carne congelada de bovino sem osso (lagarto), deve conter no máximo 7% de gorduras totais. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas com ribon, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados à vácuo contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos. a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses. A carne deverá vir embalada em peças individuais numa temperatura de pelo menos –18° C. A validade no momento da entrega não pode ser menor que 75 dias. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
27	3750	KG	cod:07.0777 CARNE BOVINA SEM OSSO – PATINHO (ISCAS) IOF EMBALAGEM DE 2KG. Carne bovina sem osso, congelada em iscas. Deve conter no máximo 5% de gorduras totais, ausência de cartilagens e osso. A carne deve apresentar textura firme, cor e odor característicos, não devendo apresentar superfície viscosa, nem exsudados. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados à vácuo contendo 02 (dois) quilos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem primária, sendo essas, nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, n do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). A carne deve apresentar cor e odor característicos, sem manchas esverdeadas. Não serão aceitos embalagens danificadas e carnes que apresentem acúmulo de líquido e cristais de gelo que indiquem que a carne foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses.
28	3000	KG	cod:07.0778_ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de sódio (INS 316), aromatizante: óleo essencial de orégano; CONTÉM GLÚTEN; valor calórico 142 kcal, carboidratos 8,0g proteínas 15g, gorduras totais 2,12g, gordura saturada 1,1g; Embalagem primária: contendo de 1(um) a 2 kg; Embalagem secundária: de 10 a 15 kg. Validade de 01 ano apos a data de fabricação.
29	3000	KG	cod:07.0779 Carne Bovina sem Osso – Patinho (em cubos) IOF Embalagem de 2KG. Carne bovina sem osso, congelada em cubos. Deve conter no máximo 5% de gorduras totais, ausência de cartilagens e osso. A carne deve apresentar textura firme, cor e odor característicos, não devendo apresentar superfície viscosa, nem exsudados. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados a vácuo contendo 02 (dois) quilo. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº de lote e registro no SIF (Serviço de Inspeçã Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). O produto deve ter prazo de validade de no mínimo de 12 meses e data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -12°C à -18°C, em veículo devidamente higienizados e refrigerados.
30	6990	KG	cod:07.0780 Carne Bovina moída (IQF) – Patinho. Carne moída congelada de
		PREGÃO	D PRESENCIAL N° 024/2016 PROCESSO N° 394/2016 Página 44 de 70



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003 Rubrica: Email: compras@miracatu.sp.gov.br Site: www.miracatu.sp.gov.br

Fls:

bovino (patinho) congelamento rápido indivídual (IQF). O produto deve apresentar no máximo 5% de gorduras totais, deve possuir características organolépticas características, isentas de sujidades, parasitas e qualquer outro contaminante, sendo recusado produtos que apresentarem odor desagradável, coloração esverdeada e/ou exsudação. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -12°C à - 18°C e serão recusados produtos que apresentarem cristais de gelo e água no interior da embalagem, sugerindo recongelamento. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que ,ricante, validade de 1 ano e data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto, constar obrigatoriamente o número de registro SIF ou SISP do estabelecimento e do produto. 31 3114 KG cod:07.0781 Hambúrguer de carne bovina congelada – 56g – pct 36 un. Hambúrguer de carne bovina obtido pela mistura de carne bovina, agua, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal refinado, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, alho em pó, extabilizante: polifosfato de sódio, antioxidante: isoascorbato de sódio, acidulante: ácido cítrico, aroma artificial pimenta Jamaica e corante natural caramelo. Peso unitário em torno de 56g, embalados individualmente em filme plástico e acondicionados em caixas de papelão reforçado contendo 36 unidades do produto. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável,



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:		_)
Rub	rica:	_

ANEXO – I – B – 25%

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 PROCESSO Nº 394/2016

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
1	10,5	KG	cod: 07.0750 Queijo mussarela fatiado Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico, atóxico, preferencialmente à vácuo, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. MAPA, Brasil. A entrega deve ser feita na temperatura de até 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
2	10,5	KG	Cod: 07.0751 Presunto fatiado. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico, atóxico, preferencialmente à vácuo, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias.



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica:	

	1	1	
			Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. MAPA, Brasil. A entrega deve ser feita na temperatura de até 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
3	9	KG	Cod: 07.0752 Filé de peixe congelado – linguado. linguado em filé com peso médio entre 80g e 120 cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos de 0,5 (quinhentas) gramas 02(dois) quilo, sem pele e sem espinha, congeladas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o pescado deve estar bem congelado individualmente. Com o descongelamento não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados, ter consistência firme, cor, odor e sabor próprios. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção, de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 30 dias no ato da entrega. A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
4	837	KG	cod:07.0753 Filé de peixe congelado -Merluza. Filé de merluza congelado com peso médio de 100g a 120g, 33cm x 43cm x 4cm (largura x altura x profundidade) embaladas em sacos plásticos atóxicos de 02(dois) quilo, sem pele e sem espinha congelada. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o pescado deve estar bem congelado individualmente. Com o descongelamento não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados, ter consistência firme, cor, odor e sabor próprios. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 30 dias no ato da entrega, A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
5	9	KG	cod:07.0754 Peixe congelado em posta – cação Cação em posta com peso médio entre 80g e 150g cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos de 0,5 (quinhentas) gramas 02(dois) quilo. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o peixe deve estar bem congelado individualmente. Com o descongelamento não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados, ter consistência firme, cor, odor e sabor próprios. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção, de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 30 dias no ato da entrega. A entrega deve ser feita na temperatura de – 18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
6	5	KG	cod:07.0755 Bacon defumado – em peça Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	_
Rubrica:	

			viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Como a carne deverá ser entregue resfriada, deve se conservada a uma temperatura entre 0º a + 5º C. Validade mínima: 90 dias não podendo exceder a 10 dias de fabricação no momento da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
7	84	KG	cod:07.0756 Carne Congelada de Suíno — Pernil em Cubos IOF Embalagem: sacos de polietileno resistentes e atóxicos; contendo 2 kg. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), deve apresentar textura firme. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses. A entrega deve ser feita na temperatura de — 18°C. No momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação/ embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
8	114	KG	cod:07.0757 Lingüiça Defumada tipo calabresa Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo no máximo 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: 03 meses – 90 dias, não podendo exceder a 15 dias de fabricação no ato da entrega. A temperatura de entrega deve ser de ate 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
9	120	KG	cod:07.0758 Lingüica fresca tipo toscana – Embalagem de 05 Kg Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água, sal, estabilizante/tripolifosfato de sódio (INS 451i), alho, antioxidante/eritorbato de sódio (INS 316) especiarias naturais(pimento preta e cebola), realçador de sabor/glutamato monossódico (INS 621) conservadores: nitrito de sódio (INS250) e Nitrato de Sódio (INS 251), aroma natural de fumaça e corante natural/carmin de cochonilha (INS 120). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo no máximo 05 (cinco) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: 03 meses – 90



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____ Rubrica:____

Ū)	Site: <u>v</u>	<u>vww.mir</u>	acatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br
			dias, não podendo exceder a 15 dias de fabricação no ato da entrega. A temperatura de entrega deve ser até 5°C.
10	1195	KG	cod:07.0759 SALSICHA TIPO HOT DOG Carne mecanicamente separada de aves, água, pele de aves, carne suína, proteína de soja, sal, carne de aves, amido de milho, fécula de mandioca, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), especiarias naturais (cebola e alho), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aromatizantes (óleo: essencial de cebola, coentro e rezina de pimenta preta; aroma natural de fumaça), conservadores nitrito de sódio (INS 250) e Nitrato de sódio (INS 251), corante urucum (INS 160b) acidulante acido láctico (INS 270), embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. Não será aceito produto que apresente superfície úmida e/ou pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será aceito embalagem com rachaduras na superfície, nem furos. Cada gomo deverá pesar 50 (cinqüenta) gramas, em pacotes de 3 kg. O produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica atóxica, transparente, fechado por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses. O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega do produto.
11	203,75	KG	cod:07.0760 Bisteca suína, com osso – congelada Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo no máximo 05 kg. Cada unidade deve ter em média 180g (mínimo 150g a no máximo 250g). As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade mínima: 12 meses. A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C. No momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação/ embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
12	1642	KG	cod:07.0761 Carne de frango (coxa e sobrecoxa) congelada sem tempero Cortes congelados de frango (coxa e sobrecoxa). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 15 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre – 25° a – 18°C. Carnes parcialmente ou totalmente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
13	1000	KG	cod:07.0763 Carne de frango, coxinha da asa, congelada, sem tempero. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica:	_

			
			constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 15 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre – 25° a – 18°C. Carnes parcialmente ou totalmente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
14	236	KG	cod:07.0764 Carne de frango (inteiro) congelada sem tempero
			Frango congelado (inteiro). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilos a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: Como a carne deverá ser entregue congelada ela terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre — 25° a — 18° C. Produtos fora da
			especificação não serão aceitos serão devolvidos.
15	18	KG	cod:07.0765 Carne de frango (peito com osso) congelada. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 15 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre – 25° a – 18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
16	3018	KG	cod:07.0766 Cortes congelados de frango (filezinho) Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo de 01 (um) quilo a 03 (três) quilos do produto, devidamente lacrados e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de embalagem superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
17	1000	KG	cod:07.0767Salsicha carne de aves Carne mecanicamente separa de aves, carne de aves, água, míudos de aves, proteína de soja, sal, amido de milho, fécula de mandioca, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), especiarias naturais (cebola e alho), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aromatizantes (óleo: essencial de cebola, coentro e rezina de pimenta preta; aroma natural de fumaça), conservadores nitrito de sódio (INS 250) e Nitrato de sódio (INS 251),



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica:_	

			corante urucum (INS 160b) acidulante acido láctico (INS 270). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo de 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 90 dias, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 10 dias no ato da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
18	125	KG	Carne de frango pré-cozida e prensada com cobertura de farinha de rosca e amido. Embalagem: sacos plásticos individuais resistentes e atóxicos; do próprio fabricante contendo cerca de 80g a 120g e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: Como a carne deverá ser entregue congelada (-18°C), ela terá que apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses, se conservada a uma temperatura entre – 25° a – 18° C, não podendo exceder 15 dias da data de fabricação no momento da entrega. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
19	18	KG	cod:07.0769 Carne de frango temperado, empanado e congelado – nuggets Pedaços pequenos de carne de frango prensada do tipo nuggets. Produto com sabor, odor . Embalados em sacos plásticos resistentes e atóxicos contendo de 0,3 à 2,5 kg e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Não serão aceitas carnes parcialmente ou totalmente descongeladas. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de embalagem superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
20	206	KG	cod: 07.0770 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COZIDO DESFIADO:: congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico de polietileno transparente e atóxico, contendo entre 1kg e 5kg cada, contendo no máximo 60mg de sódio para 100g do produto. Embalagem integra, sem exsudados. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do serviço de inspeção (podendo ser municipal, estadual ou federal). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:		
Rub	rica:_	

21	2234	KG	cod:07.0771 Carne Bovina picada cubos congelada – 5% de gordura – coxão mole - Embalagem de 02 Kg Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo 02 (dois) quilos do produto com cubos de cortes padronizados, embalados e congelados. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal)ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Não serão aceitas carnes parcialmente descongeladas. Validade mínima: 12 meses, não podendo ter data de embalagem superior a 30 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de - 18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
22	1081,75	KG	cod:07.0772 Carne Bovina salgada Curada dessecada (dianteiro) – Carne Seca – Charque Charque embalado em sacos plásticos atóxicos contendo 0,5 à 05 quilos – charque dianteiro – a vácuo. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade mínima: 6 meses, não podendo por ocasião da entrega ser superior a 15 dias no ato da entrega. Armazenamento em temperatura ambiente. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
23	18	KG	cod:07.0773 Costela bovina magra – Embalagem de aproximadamente 02 Kg Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo aproximadamente 02 (dois) quilos e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses . A entrega deve ser feita na temperatura de – 18°C. No momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação e embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
24	174	KG	cod:07.0774 Coxão mole em bifes – Embalagem de 02 Kg Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; integras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual) Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses . Como a carne deverá ser entregue congelada, deve se conservada a uma temperatura de pelo menos –18°C no momento da entrega que deverá ter data de fabricação na embalagem não superior a 15 dias no momento da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica:	

25	3	KG	Bife de fígado de boi, cortado, sem pele, embalagem a vácuo ,congelado. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo aproximadamente 02 (dois) quilos e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses. A carne deverá vir embalada em peças individuais numa temperatura de pelo menos –18° C. A validade no momento da entrega não pode ser menor que 75 dias. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
26	96	KG	carne congelada de bovino sem osso (lagarto), deve conter no máximo 7% de gorduras totais. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas com ribon, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados à vácuo contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos. a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses. A carne deverá vir embalada em peças individuais numa temperatura de pelo menos –18° C. A validade no momento da entrega não pode ser menor que 75 dias. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.
27	1250	KG	cod:07.0777 CARNE BOVINA SEM OSSO – PATINHO (ISCAS) IOF EMBALAGEM DE 2KG. Carne bovina sem osso, congelada em iscas. Deve conter no máximo 5% de gorduras totais, ausência de cartilagens e osso. A carne deve apresentar textura firme, cor e odor característicos, não devendo apresentar superfície viscosa, nem exsudados. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados à vácuo contendo 02 (dois) quilos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem primária, sendo essas, nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, n do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). A carne deve apresentar cor e odor característicos, sem manchas esverdeadas. Não serão aceitos embalagens danificadas e carnes que apresentem acúmulo de líquido e cristais de gelo que indiquem que a carne foi recongelada. Validade: mínima de 12 meses.
28	1000	KG	cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA— carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003 Rubrica: Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:

		1	deatu.sp.gov.bi Littan. compras@imracatu.sp.gov.bi
			natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de sódio (INS 316), aromatizante: óleo essencial de orégano; CONTÉM GLÚTEN; valor calórico 142 kcal, carboidratos 8,0g proteínas 15g, gorduras totais 2,12g, gordura saturada 1,1g; Embalagem primária: contendo de 1(um) a 2 kg; Embalagem secundária: de 10 a 15 kg. Validade de 01 ano apos a data de fabricação.
29	1000	KG	cod:07.0779 Carne Bovina sem Osso – Patinho (em cubos) IOF
			Embalagem de 2KG. Carne bovina sem osso, congelada em cubos. Deve conter no máximo 5% de gorduras totais, ausência de cartilagens e osso. A carne deve apresentar textura firme, cor e odor característicos, não devendo apresentar superfície viscosa, nem exsudados. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados a vácuo contendo 02 (dois) quilo. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº de lote e registro no SIF (Serviço de Inspeçã Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). O produto deve ter prazo de validade de no mínimo de 12 meses e data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de - 12°C à -18°C, em veículo devidamente higienizados e refrigerados.
30	2330	KG	cod:07.0780 Carne Bovina moída (IOF) — Patinho. Carne moída congelada de bovino (patinho) congelamento rápido indivídual (IQF). O produto deve apresentar no máximo 5% de gorduras totais, deve possuir características organolépticas características, isentas de sujidades, parasitas e qualquer outro contaminante, sendo recusado produtos que apresentarem odor desagradável, coloração esverdeada e/ou exsudação. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -12°C à - 18°C e serão recusados produtos que apresentarem cristais de gelo e água no interior da embalagem, sugerindo recongelamento. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que ,ricante, validade de 1 ano e data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto, constar obrigatoriamente o número de registro SIF ou SISP do estabelecimento e do produto.
31	1038	KG	cod:07.0781 Hambúrguer de carne bovina congelada – 56g – pct 36 un.
			Hambúrguer de carne bovina obtido pela mistura de carne bovina, agua, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal refinado, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, alho em pó, extabilizante: polifosfato de sódio, antioxidante: isoascorbato de sódio, acidulante: ácido cítrico, aroma artificial pimenta Jamaica e corante natural caramelo. Peso unitário em torno de 56g, embalados individualmente em filme plástico e acondicionados em caixas de papelão reforçado contendo 36 unidades do produto. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável,



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: $(13)\ 3847\text{-}7000\ /\ 7003$

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

ANEXO II

LOCAIS E PERIODICIDADE DE ENTREGA

CONFORME COMBINADO COM O DEPARTAMENTO SOLICITANTE.

- a) Independente da periodicidade, os produtos deverão ser entregues 05 (cinco) dias após o contato do depto solicitante e envio da nota de empenho, o produto deverá ser entregue PARCELADAMENTE conforme solicitação.
- b) Se constatadas irregularidades, *os produtos*, objeto deste pregão, *serão rejeitados e devolvidos à empresa*, *que terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-los*, sob pena de incorrer nas sansões administrativas.
- c) Havendo atraso na entrega pela empresa vencedora, a Prefeitura se reserva no direito de aplicar as penalidades previstas neste edital.
- d) Os produtos deverão ser entregues no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 PROCESSO Nº 394/2016

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 24/2016 – Processo nº 394/2016, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

_____,___de______de 2016.

Representante Legal da Empresa (Assinatura/ Nome/ RG/ CPF)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) e/ ou procurador (es) devidamente habilitado(s).



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	$\Big)$
Rubrica:	

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 PROCESSO Nº 394/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

61						2017	ARMI ALL
		cação da licitação)		_	- 5	V.C	YA
		, inscrito no CNPJ n°	, por	intern	nédio de se	u repre	sentante
legal	o(a)	Sr(a),	portador(a)	da	Carteira	de	Identidade
no		e do CPF no	DE (CLAR	${f A}$, para fi	ns do	disposto no
inciso	V do a	rt. 27, da Lei nº 8.666, de 21 d	e junho de 1993	3, acre	escido pela	Lei nº	9.854, de
27 de	outubi	o de 1999, que não empreg	a menor de de	ezoito	anos em	trabalh	o noturno,
perigos	so ou i	nsalubre e não emprega men	or de dezesseis	anos.	Ressalva:	empre	ga menor, a
partir c	de quat	orze anos, na condição de apre	endiz ().	>	3//1	0/	14/
	00	12	V		1	0	
		1		_	- 3		
		(lo	cal e data)		₩ >	3	
		(assinatura autorizad	la, devidamente	ident	ificada)		

<u>Obs:</u> Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	.]

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 PROCESSO Nº 394/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato
convocatório, que a empresa(denominação da pessoa jurídica).
CNPJ n°é microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos
termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro
de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o
direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão
Presencial nº 24/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Miracatu.
Miracatu,
Assinatura do representante legal
Nome:
RG no.

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	.]

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 PROCESSO Nº 394/2016

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu,(nome completo), representante legal da empresa(razão social da
proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 -
PROCESSO Nº 394/2016, promovido pela Prefeitura Municipal de Miracatu, declaro sob as
penas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, em relação
à empresa acima mencionada, inexiste fato impeditivo para licitar e/ ou contratar com a
Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica. Declaro, ainda, que a empresa está
apresentando, na íntegra e sem nenhum defeito, no Envelope "2", toda a documentação
necessária à habilitação, exigida no Edital.
1872 1944
,dede 2016.

Representante Legal da Empresa (Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls:	
Rubrica:	

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 PROCESSO Nº 394/2016

Aosdias do mês dedo ano de 2016, na cidade de Miracatu,
Estado de São Paulo, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, com sede a
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu-SP - CEP 11850-000
inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como
PREFEITURA, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. João
Amarildo Valentin da Costa, e de outro lado, a empresa, com sede à
, neste ato devidamente representada
pelo senhor, portador do RG nº, doravante denominada
simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.
xxx/xxxx - Processo n. xxx/xxxx, pelo menor preço por item, tem entre si justa e contratada,
pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de
conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos dos Decretos
Municipais n° 15/2007 e 16/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a presente Ata
de Registro de Preços. O objeto do presente certame é o Registro de Preços para Aquisição
de Carnes Frescas, cuja validade corresponde a 12 (doze) meses, de acordo com as
especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado
corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-
se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao
Departamento de Compras e Projetos. A presente Ata de Registro de preços, poderá ser
utilizada por outras unidades orçamentárias da Administração, quando houver necessidade,
mediante solicitação do Departamento interessado. A desistência da proposta, lance ou oferta
e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação
das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será
descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada
judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a
presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora, o contraditório e
ampla defesa. Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº. xxx/xxxx e a proposta da
empresa classificada em 1º lugar. O prazo para entrega será em até 05 (cinco) dias após o
recebimento do empenho. O gestor desta Ata de Registro de Preços será o Diretor do Depto
requisitante, conforme empenho. A Convocação de Fornecimento será o instrumento
formalizador da Ata de Registro de Preços (contrato). A presente ata será regida, ainda, pelas
cláusulas seguintes:

I – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

Item . Quantidade . Descrição . Marca . Preço Unitário . Preço Total.

II – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - Os pagamentos serão em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamentos da prefeitura, após a entrega dos produtos, objeto deste pregão, e apresentação



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

da respectiva nota fiscal/ fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente da empresa.

- 2 Na nota fiscal/ fatura deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número do "pedido de compra (empenho)", e com o devido "Atestado de Recebimento" lançado no verso e assinado pelo gestor correspondente, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.
- 2 O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.
- 3 O preço ora contratado permanecerá irreajustável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

III – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

O fornecimento do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

IV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

- 1 Após a assinatura da presente Ata, fornecer o objeto conforme lhe for solicitado;
- 2 Cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;
- 3 Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- 4 Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
- 5 fornecer, sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;
- 7 permitir à **PREFEITURA**, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e quantidade do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.
- 8 cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital e seus Anexos.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

Para a plena realização do objeto deste contrato, a **PREFEITURA** obriga-se a:



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

- 1 fornecer à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- 2 efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- 3 exercer a fiscalização do objeto, por técnicos especialmente designados.
- 4 cumprir com as demais obrigações contidas no Edital e seus anexos.

5 - DO CRÉDITO

5.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos próprios de cada Departamento da Administração Municipal.

Λ1	.05.00	Fundo Municipal d	la Assistância Soci	I Vele
01	01.05.01	Fundo Municipal d		
•	08.241.0003.2004			aı Maria
•		Material de Consumo	Estadual	(Fishe 72)
0	3.3.90.30			(Ficha 73)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 74)
	08.243.0003.2504	Manutenção da Protec	ção Social Especial –	Alta Complexidade
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 90)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Estadual	(Ficha 91)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 92)
•	08.243.0003.2506	Manutenção da Protec	ção Social Especial –	Média Complexidade
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 99)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 100)
• De	08.244.0003.2003	B Manutenção do Fui	ndo Municipal de	Assistência Social -
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 115)
•	08.244.0003.2008	Manutenção de Ativio	dades de Apoio à Fam	าใเล
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Estadual	(Ficha 124)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 125)
•	01.07.00	Fundo Municipal d	le Saúde	
•	01.07.01	Gestão do SUS		
•	10.122.0004.2010	Manutenção do Servi	ço de Saúde	
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 153)
•	01.07.02	Atenção Básica		
•	10.301.0004.2011	•	e de Saúde da Famíli	ia
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 169)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Estadual	(Ficha 170)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 171)
•	10.301.0004.2013	B Manutenção da Atenç	ão Básica	
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Estadual	(Ficha 205)
_	- ~			P/-: 04 1- 70



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	_]

O 3.3.90.30 Material de Consumo Federal (Ficha 206)

•	01.07.03	Média e Alta Complexid	ade	
•	10.302.0004.2041	Manutenção da Unidade Ho	spitalar	
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 224)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Estadual	(Ficha 225)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 226)
			7	
•	01.07.04	Vigilância em Saúde		-1
•	10.304.0004.2042	3		N
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 246)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 247)
	//			1 40
•	10.305.0004.2043	3		11/1
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 261)
•	01.08.00	Departamento Municipa		4 4 4 4 4
•	01.08.01	Departamento Municipa		0
•	12.122.0005.2014	3		CAN VALLE
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 274)
				-W.107
•	01.08.02	Ensino Fundamental		1 (11)
•	12.361.0005.2002	, ,		A TAK
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 294)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 295)
		255	- 1	(F V) \(13.67\)
•	01.08.03	Merenda Escolar		
•/	12.306.0005.2016	Manutenção do Setor de Me	renda Escolar	VII
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 302)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Estadual	(Ficha 303)
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	(Ficha 304)
			1	1
•	01.08.04	Ensino Infantil	- 3	1
•	12.361.0005.2002	3 3		J
0	3.3.90.30	Material de Consumo	Próprio	(Ficha 312)

Suplementadas se necessário.

VI – DA FISCALIZAÇÃO:

1 - Os gestores da Ata de Registro de Preços, serão responsáveis pela fiscalização, recebimento e conferência das notas fiscais emitidas dos produtos, objeto deste pregão, que serão entregues nos locais determinados através dos empenhos, e, se constatadas



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

irregularidades, serão devolvidas à empresa vencedora, que terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir os produtos rejeitados, sob pena de incorrer nas sansões administrativas.

- 2 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 3 A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 4 Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 5 A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.
- 6 À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

VII - DAS PENALIDADES:

- 1 As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 2 Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
- 2.1 Advertência:
- 2.2 Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
- 2.2.1 Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;
- 2.2.2 Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- 2.2.3 A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	_

- 2.3 Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;
- 2.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- 3 A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

VIII – DA RESCISÃO:

- 1 O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:
- 1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;
- 1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;
- 1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;
- 1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.
- 2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3 Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

IX – DOS PREÇOS REGISTRADOS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.

X - DO REGIME JURÍDICO:

1 - O presente instrumento é regido pelo edital Pregão Presencial 003/2015 que será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

T/T		\mathbf{r}	$\boldsymbol{\cap}$	\mathbf{F}	$\boldsymbol{\cap}$	n	$\boldsymbol{\cap}$	
X .	_			H		к		, -
2 N I		v	、 ,	1.	、 ,	10	,	•

- 1 As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 2 E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

ADJUDICATÁRIA

TESTEMUNHAS: 1.	
Nome:	1
RG:	MIRA
2	
Nome:	-
RG:	



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	-]

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

	E: PREFEITURA	MUNICIPAL I	DE MIRACATU
CNPJ:			
CONTRATADA	<	400	
CNPJ:	1		_
CONTRATO N°			/ /
VALOR:	ENIGE A E NIO 6 4 (6 0)		V
	ENCIAL Nº 24/202		
	STRO DE PREÇU	OS PARA AQUI	SIÇÕES FUTURAS DE CARNES
FRESCAS.			1 1 1 1
ADVOGADO(S)	/ 		100
/ /	/		10 11 11
cientes do seu en instrução e julgam atos da tramitação interesse, para, no	caminhamento ao ' nento, damo-nos por o processual, até julg	TRIBUNAL DE r CIENTES e NO gamento final e s rmas legais e re	mente, do Termo acima identificado, e, CONTAS DO ESTADO, para fins de OTIFICADOS para acompanhar todos os ua publicação e, se for o caso e de nosso egimentais, exercer o direito da defesa,
ser tomados, relati Caderno do Pode conformidade con	ivamente ao aludido er Legislativo, part	o processo, serão e do Tribunal d ei Complementa	os os despachos e decisões que vierem a publicados no Diário Oficial do Estado, le Contas do Estado de São Paulo, de la Estadual nº 709, de 14 de janeiro de prazos processuais.
			2//1000
1187	2 /		>/1944/
1000	MIRACATU,	DE	DE 2016.
	MI	RAC	ATU
		RILDO VALENT EFEITO MUNIO	FIN DA COSTA CIPAL
-		CONTRATAD	A



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	-]

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ONTRATADA:	
NPJ:	
ONTRATO N°	
ALOR:	
REGÃO PRESENCIAL N	
	PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARNE
RESCAS. DVOGADO(S):	
) (OGADO(S):	
	JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Nome	VOLIGIAM MED G VIIDZIVIA VIIT COSTI
<u> </u>	PREFEITO MUNICIPAL
Cargo	
RG n°	17.187.438
KG II	
Endereço(*)	RUA LEONOR MENDES DE BARROS Nº 169
Lildereço()	JARDIM BOA VISTA –MIRACATU/SP
Telefone	(13) 9753-1161
Tololollo	
e-mail	valentincosta@uol.com.br
Responsável nelo at	endimento a requisições de documentos do TCESP
	chamiento a requisições de documentos do recipi
Nome	IDINEI LOPES NUNES
Compo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE
Cargo	COMPRAS E PROJETOS
	do Boxx Fxx Bx Gx GTB o
Endereco Comercial	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO
Endereço Comercial Órgão/Setor	
Endereço Comercial Órgão/Setor	FERREIRA, 360 - CENTRO
. 5	CHACK
Órgão/Setor	FERREIRA, 360 - CENTRO (13) 38477000 - (13) 3847 7003
Órgão/Setor	(13) 38477000 - (13) 3847 7003
Órgão/Setor Telefone e Fax	CHACK
Órgão/Setor Telefone e Fax e-mail	(13) 38477000 - (13) 3847 7003 <u>Compras.miracatu@hotmail.com</u>
Órgão/Setor Telefone e Fax e-mail	(13) 38477000 - (13) 3847 7003
Órgão/Setor Telefone e Fax e-mail	(13) 38477000 - (13) 3847 7003 <u>Compras.miracatu@hotmail.com</u>

DIRETOR DEPTO DE COMPRAS E PROJETOS